



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 140 DE 2020

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7623/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VALDIR WESLEY RODRIGUES (\*1990 +2020)”**.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se Rua Valdir Wesley Rodrigues a atual Rua Sem Denominação nº 07 (SD07), com início na Rua José Antônio Mariosa e término na Rua Sebastiana da Silva, no bairro São Geraldo.

“Nunca autoritário, mas com respeito. Sem brando. Nunca irá, mas com amor. Sempre aconselhando. Nunca por obrigação, mais por vocação. Sempre com empatia, alcançando os corações.” Este era Valdir Wesley Rodrigues, nascido em 01 de maio de 1990, filho de Valdir Rodrigues e Elizabeth Garcia da Silva. Foi a primeira criança a desfilar no 07 de setembro com a Polícia Militar em Pouso Alegre/MG. Quando cresceu, teve uma adolescência difícil, mas aos 18 anos se converteu ao cristianismo e mostrou que com fé em Jesus Cristo era possível ter uma vida digna e cheia de sonhos.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Wesley, se empenhou em conhecer cada dia mais o evangelho e se tornou uma grande inspiração para muitos pela sua transformação de vida, fé e esperança. Em 2012 casou-se com Denise Correa Ribeiro Rodrigues, a qual ele amava incondicionalmente e compartilhava de todos os seus sonhos. Wesley serviu a Deus na igreja “Assembleia de Deus de Pouso Alegre”, sob a direção do pastor presidente José Fausto Camargo.

No início, trabalhou como diácono, ajudando na recepção e andamento dos cultos. Em outubro de 2017, assumiu o cargo de Presbítero e 1º Líder do departamento de jovens. Nesse momento ele liderou, ajudou e aconselhou com muito amor, fé, compromisso e dedicação muitos jovens. Wesley também atuou na igreja como professor da Escola Bíblica Dominical, como relator de contas e como 2ª coordenador de Missões. Cursava faculdade de psicologia na instituição de ensino UNA, mas já era psicólogo por vocação, visto que sempre estava ajudando, ouvindo e aconselhando as pessoas sem qualquer obrigação, mas por amor ao próximo e empatia. Homem que foi um exemplo de filho, irmão, marido, cidadão e obreiro. Sempre muito esforçado, responsável, fiel, amigo, solidário, amável e muito temente a Deus, preocupado com família e amigos.

Não deixou filhos, mas com certeza teria sido um exemplo de pai. Ele sofria de da doença de diabetes mellitus, tipo 1, desde os 14 anos e infelizmente faleceu em 13 de maio de 2020 decorrente de uma hipoglicemia e parada cardiorrespiratória. Deixou uma marca e um vazio em cada um que o conheceu. Seu sorriso cheio de esperança e sonho será lembrado para sempre, bem como seus conselhos e ensinamentos, que ficarão guardados na memória de muitos. Seu legado e seu testemunho de vida servirá de exemplo, tendo grande valor aqui na Terra e honra no céu.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7623/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

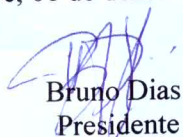
### CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7623/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

  
Dionísio Ailton Pereira  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Rafael Aboláfio  
Secretário